



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2024.



PRESIDÊNCIA: Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

SECRETARIA: Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas e quarenta e sete minutos foi realizada a 22ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Compareceram os vereadores, Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), André Rogério Barbosa (Curumim), Antonio Carlos Vaz, de Almeida (Cula), Claudia Maria Gabriel (Claudia Gabriel), Elias Marcelo Sleiman (Marcelo Sleiman), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Rodrigo Rodrigues (Palhinha), Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo) e Silvio dos Santos (Silvio). Com a presença de todos os vereadores, o Presidente iniciou os trabalhos. Pela ordem, o vereador Marcelo Sleiman solicitou inversão de pauta, o pedido foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. Dando seguimento, o Presidente submeteu para apreciação os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar nº 26/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024), para atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, no Programa de Aquisição de Alimentos, assim como da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo. Fez uso da palavra o vereador Marcelo Sleiman (apartado pelos vereadores Rose Ielo, Sargento Laudo e Cula). Colocado em votação o projeto foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei nº 128/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$192.529,67, para atender demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, no Programa de Aquisição de Alimentos, assim como da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo. Colocado em votação o projeto foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei Complementar nº 24/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024), para atender demandas da Secretaria de Saúde no atendimento do contrato de gestão. Colocado em votação o projeto foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 4) Projeto de Lei Complementar nº 25/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024), para atender demandas da Secretaria de Zedadoria e Serviços. Colocado em votação o projeto foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 5) Projeto de Lei nº 126/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$4.088.832,70, para atender demandas



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



da Secretaria de Saúde no atendimento do contrato de gestão. Colocado em votação o projeto foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 6) Projeto de Lei nº 127/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) com a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$86.000,00, para atender demandas da Secretaria de Zeladoria e Serviços. Colocado em votação o projeto foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Ato continuo, o Presidente informou sobre a Sessão Solene de entrega do Título de “Cidadã Botucatuense à senhora Valéria Manduca, a realizar-se em 8 de novembro, às 19h30, na Sede do Poder Legislativo. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária. Eu, Daniele Vieira de Menezes, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal Antonio Carlos Vaz de Almeida e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal, Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DKV2-VRUK-F1W3-ZXCB
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=DKV2VRUKF1W3ZXCBC>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DKV2-VRUK-F1W3-ZXCB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DKV2-VRUK-F1W3-ZXCB
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>